



PRIMEIRO APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 0054/2024/SES/MT
ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 025/2023/SEPLAG
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2023/SEPLAG
PROCESSO SES-PRO-007569/2023

“ CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE GÁS DE COZINHA E VASILHAMES PARA ATENDER ÀS DEMANDAS DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO ”

CONTRATANTE: O ESTADO DE MATO GROSSO por meio da SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE/FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE, com sede no Centro Político Administrativo, bloco 05, Cuiabá/MT, inscrita no CNPJ sob n. 04.441.389/0001-61, neste ato representado pelo Secretário de Estado de Saúde Sr. GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO, brasileiro, portador da cédula de identidade RG nº ****5872 SESP/MT, inscrito no CPF sob o nº ****24.451-53.

CONTRATADA: A empresa GASOLINI COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no cadastro do CNPJ sob o nº 03.401.442/0001-38, com sede na Rua Professora Sebastiana Paes de Barros, nº 01 Anexo A, Bairro Barra do Pari, Cuiabá – MT – CEP: 78035-360, telefone: (65) 3626-4400, e-mail: tecnogas.mt@terra.com.br, neste ato representado por Sr. CLAIR UGOLINI, brasileiro, portador da Cédula de Identidade nº ****2364 SSP/MT, inscrito no CPF sob o nº. ****45.941-04.

DOS CONTRATANTES: Considerando a autorização para aquisição do objeto de que trata o processo nºSES-PRO-2024/03434, resolvem celebrar o presente contrato, que será regido por suas cláusulas, pelos preceitos de direito público, pela Lei nº 14.133/2021, Decreto Estadual nº 1.525/2022, Lei nº 8.078/1990 (Código de Defesa do Consumidor), no que couber, assim como, supletivamente, pelos Princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de direito privado.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente instrumento tem por objeto APOSTILAR o Contrato nº 054/2024/SES/MT, e RETIFICAR a Cláusula Quarta – PRAZOS DE VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO.



ONDE SE LÊ:

4.1. O prazo de vigência deste termo de contrato é de 24 meses, com início em 12/03/2024 e término em 11/03/2025, contados da data de sua assinatura, contados da assinatura deste Termo, atendidos os requisitos descritos nos incisos I a III, caput do art. 106 da Lei nº 14.133/2021.

LEIA SE:

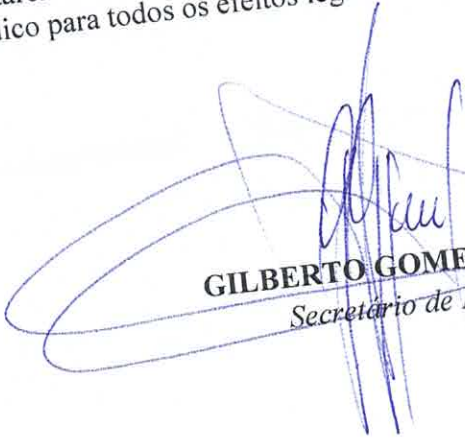
4.1. O prazo de vigência deste termo de contrato é de 24 meses, com início em 12/03/2024 e término em 11/03/2026, contados da data de sua assinatura, contados da assinatura deste Termo, atendidos os requisitos descritos nos incisos I a III, caput do art. 106 da Lei nº 14.133/2021.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS RATIFICAÇÕES

3.1 Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do Contrato.

3.2 E por estarem assim justas e acertadas, as partes firmam este instrumento, em 01 (uma) via e valor jurídico para todos os efeitos legais.

Cuiabá-MT, 19 de junho de 2024.


GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO
Secretário de Estado de Saúde